

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

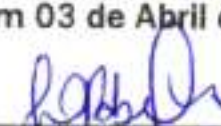
M. Nova/CE., em 03 de Abril de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 184/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Abril de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a instalação de luminárias nas mediações da Igreja Congregação Cristã do Brasil (Igreja do Véu), localizada na Rua Padre Paulino Nogueira no Bairro São Francisco – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, apoiada pelos demais Vereadores da Bancada de Oposição: Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Davi de Sousa Oliveira (Dr. Davi Sousa), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), Rose Mayre Monteiro Oliveira (Rosemeire Oliveira), Raque Menezes Girão (Raquel Girão), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha (Hilmar Sérgio), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.04.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

